



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, E A V&L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº. 392.000.964/2016

A **COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação dada pela Lei nº. 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado da Gestão do Território e Habitação - SEGETH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra-06, Bloco “A”, Lotes 13/14, Edifício CODHAB, Brasília/DF, neste ato representado na pessoa de seu Diretor-Presidente **GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 305.776-SSP/DF e do CPF nº 119.788.561-72, residente e domiciliado nesta Capital, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto no. 32.598/2010) doravante denominada simplesmente **CODHAB/DF**, e a empresa **V&L SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.189.130/0001-99, com sede na Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 18, Chácara 652, Galpão 01 – Sobradinho – DF, CEP - 73.100-540 neste ato representada por seu Sócio Administrador, **VALTERINO RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.680.409 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 784.814.811-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2016 – CODHAB/DF, realizado de acordo com a Lei federal nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, à qual se sujeitam as partes contratantes tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 392.000.964/2016– CODHAB resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente Termo a prorrogação por mais 06 (seis) meses da vigência do contrato 039/2016 de 13/12/2017 a 13/06/2018.

2.2 - Serão considerados para efeito de pagamento e vigência o quantitativo efetivo de contêineres em utilização, pois a contratada será comunicada formalmente para realizar a desmobilização de seus contêineres na medida em que os adquiridos por esta Companhia através do processo 392.003.184/2017 referente ao contrato nº 073/2017, forem instalados (entrega parcelada).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de um só teor e efeito que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF)

Brasília, 13 de Dezembro de 2017.

P/ CODHAB/DF:


GILSON PARANHOS

Diretor Presidente

P/ CONTRATADA


VALTERINO RODRIGUES

Sócio /Administrador

Testemunhas:

1. _____

2. _____